
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 002/2021

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO COMO ORDENADOR
DE DESPESAS E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ CARLOS MOTA**, Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, como **ORDENADOR DE DESPESAS**.

Art. 2º. Fica o Ordenador de Despesas nomeado na forma do artigo anterior, autorizado a realizar as seguintes movimentações financeiras, conjuntamente com o Prefeito Municipal, senhor **ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**, RG M - 1.691.116, CPF: 100.466.146-04: abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 04 de janeiro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:7C01ACC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/01/2021. Edição 2922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>